



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ASSTEPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

MUNICÍPIOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAR-SE A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO – Legislação de Regência (Lei Federal nº 8666/93, Instrução Normativa CAGE 06/2016, Circular CAGE nº 03/2012, do Decreto Estadual nº43.803/2005 e dos Princípios da Gestão Estadual da Saúde)

CHECKLIST - MUNICÍPIOS			
	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES*	SITUAÇÃO**
1	Ofício dirigido ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, contendo o pedido e sua justificativa.		
2	Ata ou outro documento formal de designação do Prefeito (cópia) devidamente autenticada.		
3	Plano de Trabalho contendo o Termo de Referência conforme IN 06/2016.		
4	Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF do Prefeito.		
5	Certidão para habilitação para convênios (CHE). Obs: A ausência do CHE deve ser suprida pelos documentos dispostos no art 4º, I, b-k da IN 06/2016.		
6	Documento de instituição financeira, informando a agência e o número da conta corrente específica, identificada pelo nome e número do convênio constante no FPE, para movimentação do recursos.		
QUANDO SE TRATAR DE OBRA OU OUTRO SERVIÇO DE ENGENHARIA, ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, JUNTAR AINDA (NO QUE COUBER):			
7	Projeto básico, Planilha Orçamentária (orçamentos unitário e global), quantitativos físicos, plantas e memorial descritivo, devidamente aprovado pela VISA.		
8	Comprovação de propriedade do imóvel e que esse se encontra livre e		

	desembaraçado.		
9	Licença prévia, dos órgãos ambientais e demais esferas administrativas, para construir (quando for o caso).		
10	Cópia da Lei Municipal que autoriza o Poder Executivo a ceder ou doar ao Estado imóvel a ser utilizado no objeto do convênio, se for o caso.		